



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.947/2016

Fica declarado deserto o processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 010/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 010/2016 - PMU, que trata da concessão de uso de um espaço físico e sua edificação, na Praça Arthur Thomas, deste município, para exploração de 01 (um) ponto comercial para instalação de uma floricultura, com área de 6,25m², pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8446

UMUARAMA, 16 / 09 / 20 16

DE R. 109 / 20 16 DE Nº 10443

UMUARAMA ILUSTRADO

PUBLICADO NO JORNAL